



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA MT

Lei Municipal de criação 954/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para recebimento de 1 (um) veículo para o município de Itaúba MT, pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SETASC, na forma de doação, por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itaúba MT**-, no uso das atribuições legais, que lhe confere na Lei nº 954/2013, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso e da outras Providências.

Considerando: sua atribuição de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando: o registro na Ata nº 016/ CMAS/2023, da reunião extraordinária no dia 12 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itaúba MT.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para recebimento de 1 (um) veículo para o município de Itaúba MT, pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SETASC, na forma de doação, por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúba/MT, 12 de setembro de 2023.

Silvia Sueko Kaneno dos Santos

Presidente do CMAS

Decreto nº 038/2023